



PORTARIA COREN-ES N.º 093/2020

Altera a composição da Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020 – PAD n.º 029/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n.º 040/2020, que institui a Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n.º 088/2020, que altera a presidência da referida Comissão;

CONSIDERANDO o e-mail enviado em 04/06/2020, pela Gerente de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Coren-ES n.º 040/2020, para incluir o funcionário Luis Gustavo D’Alcantara Freire de Souza, matrícula n.º 326, como membro da Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 05 de junho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n.º 105.712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES n.º 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS